LEI N° 1.631 -GP/2020
Em,17 de setembro de 2020

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei **1.572-GP/2019** de 20 de dezembro de 2019.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1°. Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais). Tal solicitação dar-se devido à necessidade de reforço dotação para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social em despesas com a finalidade de dá suporte ao atendimento do Programa Bloco de Proteção Social Básica.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.10.00	**SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.2440024.1235	**AQUIS. BENS MÓVEIS-BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA**	
4.4.90.52	**Equipamentos e material permanente**	**130.000,00**
	TOTAL	**130.000,00**

TRANSFERE		
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.10.00	**SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.2440024.2142	**BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA**	
3.3.90.14	**Diárias**	**20.000,00**
3.3.90.30	**Material de consumo**	**50.000,00**
3.3.90.36	**Outros serviços de terceiros pessoa física**	**50.000,00**
3.3.90.39	**Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**	**10.000,00**
	TOTAL	**130.000,00**

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, fica autorizado proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-**

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.494-GP-2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020) e Lei Municipal nº 1.572-GP-2019 (Lei Orçamentária do exercício de 2020).

Palácio 21 de julho, em 17 de setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 181/1996 do dia: 17/09/2020 a 21/09/2020

Assinatura do Responsável

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

José Domingos dos Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 4710 GP/2018
Prefeitura Municipal de Nova Mamoré